



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a CHANCELARIA INTERNACIONAL BRASIL-ISRAEL com sede Rua Quintino Bocaiúva, s/nº, Centro, CEP: 44.300-000, Município de Cachoeira, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 08809508/0001-47, encontra-se em pleno e regular funcionamento, inclusive nos últimos 12 (doze) meses, e que, segundo consta nos seus estatutos, seus dirigentes não recebem remuneração ou vantagem pecuniária pela realização das atividades inerentes a seus cargos na entidade.

Cachoeira/BA, 29 de maio de 2024


Eliana Gonzaga de Jesus - Prefeita do Município de Cachoeira/BA



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE